



Lauro de Freitas/BA, 09 de setembro de 2024.

À
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SUCOP
Comissão de Contratação
At.: Sr. Aelson Santos de Queiroz
MD: Agente de Contratação
Ref.: Concorrência nº 90015/2024

Prezado Senhor,

A Reich Engenharia Ltda., neste ato representada por seu Administrador, Nicolas Moreira Fasceto, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 012.711.295-23, na condição de licitante do certame supra, cujo objeto é a **“Requalificação Urbana do Cais da Gamboa e Construção do Píer- Centro -Salvador/BA”**, vem, *data venia*, tempestivamente e inconformada com a decisão desta douta comissão de licitação que habilitou a empresa **CBS – Construtora Baiana de Saneamento** na licitação em epígrafe, interpor o presente recurso de reconsideração e hierárquico, com fulcro na lei nº 14.133/2021 e correlatas, pelos fundamentos de fato e de direito expostos a seguir.

Dos Fatos

No dia 05/09/2024 a o Agente de Contratações e sua Equipe de Apoio emitiu a 4ª Ata Interna de Análise de Documentação de Habilitação, especificamente, da empresa **CBS – Construtora Baiana de Saneamento**.

Surpreendente e inesperada foi a decisão tomada por esta douta comissão de contratação, quando decidiu habilitar a **CBS – Construtora Baiana de Saneamento**, deixando de levar em consideração todas as exigências editalícias abaixo expostas.

Da Análise

Quanto às exigências contidas no edital e citadas anteriormente pela Reich Engenharia, quando do seu registro e solicitação de inabilitação, temos o que se segue:

“10.12 Qualificação Técnica Profissional

[...]

10.12.2. Apresentação de profissional(is), devidamente registrado(s), no conselho profissional competente, detentor(es) **de atestado(s) de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes.**



10.12.2.1. A comprovação do atestado de responsabilidade técnica profissional por execução de obra ou serviço de características semelhantes, será realizada através de Atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, acompanhado(s) da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT...”

(Grifo nosso)

Vide figura 1

ITEM	SERVIÇOS
1	ENROCAMENTO COM PEDRAS PARA CONFORMAÇÃO DE CARAPAÇA E "TOUT VENANT" PARA CONFORMAÇÃO DE NUCLEO, EM QUEBRA-MAR
2	PIER EM CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO

Figura 1

(Destaque Nosso)

“10.13. Qualificação Técnica Operacional (Empresa)

[...]

10.13.1.1. A comprovação do atestado de responsabilidade técnica-operacional do licitante será realizada mediante apresentação de 1 (um) ou mais atestado(s), em nome da licitante, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, relativo(s) a execução do(s) serviços, compatível(is) em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação...”

(Grifo nosso)

Vide figura 2

ITEM	SERVIÇOS	UNID.	QTDE
1	ENROCAMENTO COM PEDRAS PARA CONFORMAÇÃO DE CARAPAÇA E "TOUT VENANT" PARA CONFORMAÇÃO DE NUCLEO, EM QUEBRA-MAR	M3	1.980
2	PIER EM CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO	M3	19

Figura 2

(Destaque Nosso)

“10.13.2. Indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, conforme abaixo relacionada:”

(Grifo nosso)

Vide figura 3



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2003

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1610/2005

Nº anterior: 11212005
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2003, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **MARCELO ADORNO FARIAS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: MARCELO ADORNO FARIAS
Registro: 27883BA RNP: 8694143719
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: BA00002788300011A Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 10/09/2004 Bateria em: 03/08/2005
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: GMEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Contratante: CIA DAS DOÇAS DO ESTADO DA BAHIA-CODEBA

Endereço do contratante: AVENIDA DA FRANÇA

Complemento: ESTACÃO MARÍTIMA VISCONDE DE CAIUR

Cidade: SALVADOR

Contrato: S/N

Valor do contrato: R\$ 1.175.771,78

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: RUA ROTARY

Complemento:

Cidade: LHEUS

Data de início: 02/08/2004

Conclusão efetiva: 24/03/2005

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: CIA DAS DOÇAS DO ESTADO DA BAHIA-CODEBA

CFF/CNPJ: 14.372.148/0003-23

Nº: 1551

Bairro: COMERCIO

UF: BA

CEP: 40000000

Celebrado em:
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica

Nº: S/N

Bairro: CIDADE NOVA

UF: BA

CEP: 45600000

CFF/CNPJ: 14.372.148/0003-23

Atividade Técnica: 7 - Alugação ESTRUTURAS E CONCRETOS > #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 53 - EXECUÇÃO 105,00 METRO(S) CUBICO(S); 7 - Alugação ESTRUTURAS E CONCRETOS > #A0302 - ESTRUTURA METALICA 53 - EXECUÇÃO 17885,00 QUILOGRAMA(S); 7 - Alugação TRANSPORTES > #A0517 - ATRACADOURO 53 - EXECUÇÃO 1,00 UNIDADE(S);

Observações

sem informações

Informações Complementares

- ▼ A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- ▼ A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(s) autor(s) à respectiva ação penal.
- ▼ Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- ▼ CONSIDERAR APENAS OS SERVIÇOS EXECUTADOS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- ▼ ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA "b" DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966.
- ▼ Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Alcides de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8000 Fax: + 55 (71) 3453-8980 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 17/04/2025, às 08:47.

154 / 159



M



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2003

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1610/2005

Nº anterior: 11212005
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1610/2005
14/04/2023, 14:58
4W7CZ

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 4W7CZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8900 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

155 / 155
CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia



Impresso em: 17/04/2023, às 09:47.

Handwritten signature



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
COMPANHIA DAS DOÇAS DO ESTADO DA BAHIA
AUTORIDADE PORTUÁRIA

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que a firma GMEC - Godoy Matos Engenharia e Construções Ltda., executou para a Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA, no período de 02/08/2004 a 24/03/2005 as obras de construção de um Delfim de Atracação/Amarração na extremidade norte do cais do Porto Organizado de Ilhéus, objeto do Contrato nº 064/2004 de 19/07/2004, tendo as seguintes características:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Construção de um delfim de atracação/amarração, distante 45 metros da extremidade norte do cais do Porto de Ilhéus, a uma profundidade de 10 metros, medindo 10m de comprimento por 6,5m de largura e 1,80m de altura. Preliminarmente foram realizadas sondagens a percussão e rotativas, a seguir cravação de 26 estacas pré-moldadas de concreto, seção 0,50m x 0,40m, comprimento de 22 metros, dotada de ponteira de aço, seção H (20cm x 15cm, espessura da chapa = 3cm) com 3 metros, totalizando 25 metros. Para a cravação das estacas foi utilizado bate-estaca com torre de 25m, equipado com martelo Dehuag D-30, montado sobre balsa. Na logística para deslocamento das estacas do ponto de armazenagem para o local de cravação, foram utilizados guindaste de 30 toneladas de capacidade, carreira extensiva e bitola de transporte. Sobre as estacas foi executado bloco de concreto armado de 40 MPA e instalados acessórios.

Quantitativos do contrato:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT
1.0	MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO E CANTEIRO	R\$	93.822,17
2.0	LOCAÇÃO DA OBRA	R\$	46.943,87
3.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
3.1	Sondagens geotécnicas (percussão/rotativa)	m	08
3.2	Ensaios dinâmicos das estacas	m	04
4.0	INFRA-ESTRUTURA		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 1610/2005, emitida em 14/04/2023



Certidão nº 1610/2005
17/04/2023, 08:47

Chave de Imprensa: 4W7CZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/04/2023 e contém 2 folhas

156 / 157

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8800 Fax: + 55 (71) 3453-8880 E-mail: creaba@creaba.org.br



Impresso em: 17/04/2023, às 08:47



4.1	Estacas de concreto armado, fornecimento Códex	un	24
4.1.1	Transporte e cravação inclinada	m	600
4.1.2	Arrastamento	un	24
5.0	SUPERESTRUTURA		
5.1	Formas e escoramento	m²	130
5.2	Fornecimento de aço incluindo corte, dobramento e colocação	kg	9.943
5.3	Concreto fck=40 Mpa, fornecimento, lançamento e cura	m³	130
5.4	Concreto pré-moldado fck=40 Mpa	m³	02
6.0	ACESSÓRIOS METÁLICOS		
6.1	Cabeço 100 H	un	01
6.2	Defensa FENITEK SCN 900 com painel metálico	un	01
6.3	Escada de marinho e argam	un	01
7.0	PASSADIÇO		
7.1	Infra-Estrutura		
7.1.1	Estacas de concreto armado, fornecimento Códex	un	02
7.1.2	Transporte e cravação inclinada	m	50
7.1.3	Arrastamento	un	02
7.2	Superestrutura - Bloco sobre estacas - Concreto "in situ"		
7.2.1	Formas e escoramento	m²	99
7.2.2	Fornecimento de aço, incluindo corte, dobramento e colocação	kg	151
7.2.3	Concreto fck=40 Mpa	m³	03
7.3	Estrutura metálica		
7.3.1	Fornecimento, montagem, pintura e colocação	kg	13.410
7.3.2	Iluminação do passadiço e iluminação do delfim	RS	27.285,62

Os serviços foram realizados de acordo com as especificações e demais condições contratuais, representando um valor contratado de R\$ 1.175.771,78

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 1610/2005, emitida em 14/04/2023



Carimbo nº 1610/2005
1704/2023, 08:47
Chave de Inscrição: 447022
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/04/2023 e contém 2 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: +55 (71) 3453-8000 Fax: +55 (71) 3453-8080 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 17/04/2023, às 08:47



157 / 158

N



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

4129/2009

Nº anterior: 1312009
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **MARCELO ADORNO FARIAS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCELO ADORNO FARIAS**
Registro: **27883BA** RNP: **8604143719**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **BA0008627883000041A** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **24/03/2006** Balçada em: **21/01/2009**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSÓRCIO EIT-OMEC**

Contratante: **EMBASA S/A** CFC/CNPJ: **18.684.876/0001-10**
Endereço do contratante: **AVENIDA 4ª AVENIDA** Nº: **428**
Complemento: **Bairro: CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA**
Cidade: **SALVADOR** UF: **BA** CEP: **40000000**
Contrato: **S/N** Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 10.511.905,46** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**
Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **OUTROS MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA/BA** Nº: **S/N**
Complemento: **Bairro: DIVERSOS**
Cidade: **RIACHO DE SANTANA** UF: **BA** CEP: **46470000**
Data de início: **19/10/2005** Conclusão efetiva: **21/07/2007**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **EMBASA S/A** CFC/CNPJ: **13.504.675/0001-10**

Atividade Técnica: **A3 - SUPERVISÃO OU COORDENAÇÃO SANEAMENTO > #A0414 - BARRAGEM DE CONCRETO 53 - EXECUÇÃO 45000,00 METRO(S) CUBICO(S); A3 - SUPERVISÃO OU COORDENAÇÃO SANEAMENTO > #A0415 - BARRAGEM DE TERRA 53 - EXECUÇÃO 49000,00 METRO(S) CUBICO(S); A3 - SUPERVISÃO OU COORDENAÇÃO SANEAMENTO > #A0416 - DIQUES 53 - EXECUÇÃO 1000,00 METRO(S) CUBICO(S); A3 - SUPERVISÃO OU COORDENAÇÃO OBRAS EM TERRA E TERRAPLANAGEM > #A0502 - FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS 53 - EXECUÇÃO 43500,00 METRO(S) CUBICO(S); A3 - SUPERVISÃO OU COORDENAÇÃO OBRAS EM TERRA E TERRAPLANAGEM > #A0511 - GALÉRIAS 53 - EXECUÇÃO 16000,00 QUILOGRAMA(S);**

Observações:
sem informações

Informações Complementares:

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(s) autor(s) à respectiva ação penal.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- CONSIDERAR APENAS OS SERVIÇOS EXECUTADOS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA "b" DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8100 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA
Associação das Entidades Registradas

Impresso em: 23/03/2023, às 09:34

158 / 19





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2003

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

4129/2009

Nº anterior: 1312009

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 4129/2009
17/03/2023, 12:32
WC0e4

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: WC0e4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Alcides de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8600 Fax: + 55 (71) 3453-8960 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA

Impresso em: 20/03/2023, às 09:34.



159 / 19

 Companhia Bahiana de Águas e Saneamento S.A.		N.º 060/08 D.E. DATA: 15/12/2008	
ATESTADO			
PROCESSO: N.º 9807/2008	SOLICITANTE: CONSÓRCIO EIT/GMEC C.N.P.J. EIT: 08.402.620/0001-89 C.N.P.J. GMEC: 05.790.272/0001-58	CONTRATO N.º 443/04	FL. 1/9

Atestamos para fins de comprovação em licitação pública, que o Consórcio EIT/GMEC, formado pelas empresas EIT - Empresa Industrial Técnica S/A, estabelecida na Av. Senador Salgado Filho, nº. 1.900 - Lapa Nova, Natal/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 08.402.620/0001-89 e GMEC - Engenharia e Construções Ltda., com sede na Av. Tancredo Neves, nº. 1632, Edif. Salvador Trade Center, Torre Norte, Caminho das Árvoreas - Salvador/BA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.790.272/0001-58, executou para a **EMBASA - EMPRESA BAHIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A**, com sede na Av. Luis Viana Filho, nº. 420, 4ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.504.575/0001-10, as obras de **Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Riacho de Santana**, estando incluído nos serviços, o fornecimento de materiais e equipamentos hidráulicos, objeto da Concorrência Nacional nº 052/04 e do Contrato nº 443/04, celebrado em 22/10/2004, no prazo total de 830 (seiscentos e trinta) dias corridos, incluindo prorrogações de prazo contratadas no valor da base l₀ = Agosto/2004 de R\$ 8.527.651,71 (oito milhões, quinhentos e vinte e sete mil, seiscentos e cinquenta e um reais e setenta e um centavos), aditivo no valor de R\$ 2.121.775,85 (dois milhões, cento e vinte e um mil, setecentos e setenta e cinco reais e cinco centavos), totalizando o valor do contrato com aditivo em R\$ 10.649.427,56 (dez milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos) e executados, nas seguintes serviços e quantidades a seguir:

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
 Implantação de Barragem no município de Riacho de Santana, com um investimento de 10,6 milhões de reais:

CARACTERÍSTICAS DA OBRA:	
1 - RESERVATÓRIO	
Área de Drenagem	40 Km²
Área Inundada	34,97 ha
VOLUME ACUMULADO	2.167.000 m³
Vazão Regularizada	58,22 l/s
2 - BARRAGEM	
Barragem zonada de enrocamento com núcleo central impermeável de argila argilosas e compactada.	
Altura Máxima da Barragem	22,80 m
VOLUME DE ATEIRO COMPACTADO	159.885 m³
Comprimento da Crista	372,00 m
Largura da Crista	6,00 m
3 - SISTEMA EXTRAVASOR	
Lateral Direita	
Tipo de Soleira	Perfil Greager
Cota de Soleira Vertente	779,20 m
Largura do Extravisor	10 m
Bacia de Dissipação	Tipo salto esquí
Canal de Resoluição	Revestido com enrocamento de pedras
4 - DESCARGA DE FUNDO	
Diâmetro	800 mm
Comprimento	130,00 m
Material	Aço carbono
Controle de Momento	Stop log de resilição

Documento registrado por meio eletrônico à Cartório de Notas Técnica C.A. nº 134/2008
 Folha nº 3 de 11

Assinado digitalmente por:
 Maria de Graça Santos
 Supervisora de Registro e Cadastro do CREABA

1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 4129/2009, emitida em 17/03/2023



Cartório nº 4129/2009
 20/03/2023, 09:34
 Cliente de Imprensa: WCOw
 O documento neste ato registrado foi emitido em 16/03/2023 e contém 9 folhas

INSTRUMENTO DO 42.º OFFÍCIO DE NOTAS
 Av. Tancredo Neves, 1632 - 3.º andar
 Salvador, 13 de dezembro de 2008.
 Eu Teste, *[assinatura]*, da verdade.
 LUCIA BARBOSA DE SANTANA - SUBSTITUTA

Assinado digitalmente por:
 Maria de Graça Santos
 Supervisora de Registro e Cadastro do CREABA



Na

 empresas base de água e saneamento S.A.		ATESTADO		N.º 060/08 D.E. DATA: 15/12/2008
PROCESSO: N.º 9907/2008	SOLICITANTE: CONSÓRCIO EIT/GMEC C.N.P.J. EIT: 00.402.620/0001-66 C.N.P.J. GMEC: 05.790.272/0001-58	CONTRATO N.º 443/D4	FL 2/9	
5 - TOMADA D'ÁGUA Diâmetro: 250 mm Comprimento: 206,86 m Material: Aço carbono				
EQUIPE TÉCNICA ☐ José Haroldo Mota Gurgel - Eng.º Civil - CREA/RN: 23.304-D ☐ Antonio Carlos de Godoy Matos - Eng.º Civil - CREA/PE: 8.221-D ☐ Marcelo Adorno Farias - Eng.º Civil - CREA/BA: 27.663-D ☐ Adolfo Luz Moreira Filho - Eng.º Civil - CREA/BA: 20.751-D ☐ Ipojuca Diógenes Braga - Eng.º Civil - CREA/CE: 10.540-D ☐ Miguel Luiz Ferreira de Souza - Eng.º de Minas - CREA/BA: 21.549-D				
VALOR INICIAL DO CONTRATO (Po): R\$ 5.527.651,71				
ADITIVOS: ☐ N.º 254/2006, DATADO EM 20/06/2006 - PLANILHA DE AJUSTE E DESVIOS (PAD) ☐ N.º 366/2006, DATADO EM 17/10/2006 - PRAZO DE 120 DIAS (24/10/2006 a 21/02/2007) ☐ N.º 460/2006, DATADO EM 15/12/2006 - VALOR DE R\$ 2.121.775,85 ☐ N.º 034/2007, DATADO EM 15/02/2007 - PRAZO DE 90 DIAS (21/02/2007 a 22/05/2007) ☐ N.º 150/2007, DATADO EM 21/06/2007 - PRAZO DE 60 DIAS (22/06/2007 a 21/07/2007) ☐ N.º 233/2007, DATADO EM 27/08/2007 - PLANILHA DE AJUSTE E DESVIOS (PAD)				
VALOR TOTAL FATURADO: R\$ 10.511.905,48				
PRAZO CONTRATUAL: 19/10/2005 a 24/10/2006				
PRAZO DE EXECUÇÃO: 19/10/2006 a 21/07/2007				
FONTE DE RECURSOS: CEF / PROSANEAMENTO				

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 4129/2009, emitida em 17/03/2023



Caratula nº 4129/2009
20/03/2023, 09:34
Chave de impressão: W004
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/03/2023 e contém 9 folhas

TABELIONATO DE ATOS DE FEITO DE NOTAS
F.º Francisco de Paula - 3.º piso
Salvador, 07/10/2007
Ca. Testes
LUCIA BARBOSA BALDISSINI - ELETROELITA

Francisco de Paula
Gerente do Tabelionato
da Engenharia - E.º



		ATESTADO		N.º 060/08 D.E. DATA: 15/12/2008
PROCESSO: N.º 9507/2008	SOLICITANTE: CONSÓRCIO ETAGMEC C.N.P.J. EIT: 08.402.620/0001-69 C.N.P.J. GMEC: 06.790.272/0001-56	CONTRATO N.º 443/04	FL. 2/0	
ITEM	DESCRIÇÃO DAS OBRAS	UNID.	QUANT.	
1	CANTEIRO DE OBRAS			
1.1	MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRA	VB	1,00	
1.2	DESMOBILIZAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS	VB	1,00	
1.3	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA PADRÃO EMBASA, INCLUINDO FORNECIMENTO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO (DP0301-04)	M²	62,00	
1.4	PLACA DE SINALIZAÇÃO E ADVERTÊNCIA, INCLUSIVE FORNECIMENTO, TRANSPORTE, INSTALAÇÃO E REMOÇÃO P/OUTRO LOCAL DA OBRA (DP0301)	M²	62,00	
2	SERVIÇOS PRELIMINARES / LIMPEZA DE ÁREAS			
2.1	ABERTURA ACESSOS E CAMINHOS DE SERVIÇOS	M²	14.310,80	
2.2	REVESTIMENTO PRIMÁRIO C/ CASCALHO C/ SAIBRO C/ COMPACTAÇÃO	M²	1.333,00	
2.3	MANUTENÇÃO DOS ACESSOS - ESTRADAS VICINAIS	M²	38.600,00	
2.4	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DO TERRENO C/ TRATOR, INCLUINDO RASPAGEM, JUNTAMENTO E QUEIMA DO MATERIAL, 3ª CORTES DE ÁRVORES	M²	123.501,00	
2.5	DESMATAMENTO E LIMPEZA	M²	35.998,00	
2.6	LEVANTAMENTO CADASTRAL, PLANALTIMETRICO DE ÁREAS ESPECIAIS DESTINADAS A CAPTAÇÃO, ETA, RESERVAÇÃO, ELEVATÓRIAS E IETE, C/ CURVAS DE NÍVEL DE METRO EM METRO, IMPLANTAÇÃO DE NO MIN. 1 (UM) RN POR ÁREA C/ INDICAÇÃO NA PLANTA, DESENHO NA ESCALA 1:200	HA	44,55	
3	SONDAGENS			
3.1	SONDAGEM DE SIMPLES RECONHECIMENTO			

Documento registrado por meio de vínculo à Certidão de Registro Técnico CAT N.º 1312008
Folha N.º 5 de 11

Maria do Graço Calhaz
Supervisora de Engenharia e Cadastro do CREA/BA

3

Atestamos que a obra descrita no projeto de engenharia, executada por **LUCIA BARBOSA DA SILVA ROSES - SUBINTELLA**, inscrita no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, sob o número de registro profissional N.º 1312008, está em conformidade com o projeto de engenharia, executado por **LUCIA BARBOSA DA SILVA ROSES - SUBINTELLA**, inscrita no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, sob o número de registro profissional N.º 1312008, e que a obra está em conformidade com o projeto de engenharia, executado por **LUCIA BARBOSA DA SILVA ROSES - SUBINTELLA**, inscrita no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, sob o número de registro profissional N.º 1312008.

Atestamos que a obra descrita no projeto de engenharia, executada por **LUCIA BARBOSA DA SILVA ROSES - SUBINTELLA**, inscrita no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, sob o número de registro profissional N.º 1312008, está em conformidade com o projeto de engenharia, executado por **LUCIA BARBOSA DA SILVA ROSES - SUBINTELLA**, inscrita no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, sob o número de registro profissional N.º 1312008.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão n.º 4129/2009, emitida em 17/03/2023

Certidão n.º 4129/2009
20/03/2023, 09:34
Chave de Impressão: W00W4

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/03/2023 e contém 9 folhas



 ATESTADO		N.º 060/08 D.E. DATA: 15/12/2008	
PROCESSO: N.º 0507/2008	SOLICITANTE: CONSÓRCIO EITAGMEC C.N.P.J. EIT: 08.402.620/0001-69 C.N.P.J. GMEC: 06.790.272/0001-96	CONTRATO N.º 443/04	FL 4/8
3.1.1	PERFURAÇÃO	M	51,00
3.1.2	ENSAIO DE INFILTRAÇÃO	UN	10,00
3.2	SONDAGEM ROTATIVA		
3.2.1	EM SOLO - DIÂMETRO NX	M	47,00
3.2.2	EM ROCHA - DIÂMETRO NX - ROCHA DURA	M	95,00
3.2.3	EM ROCHA - DIÂMETRO NX - ROCHA BRANDA	M	135,00
3.2.4	PERFURAÇÃO DESTRUTIVA EM ROCHA C/ EQUIP. A BOTO PERCUSSÃO D=12" A 3"	M	2.182,00
3.2.5	ESCOVAÇÃO DE FENDAS E FALHAS	M²	140,50
3.2.6	ENSAIO DE PERDA D'ÁGUA SOB PRESSÃO	UN	120,00
3.2.7	INJEÇÃO DE CALDA DE CIMENTO (FATOR A/C=0,5), INCLUINDO FORNECIMENTO DE CIMENTO, PREPARO E LANÇAMENTO	K3	178.200,00
4	TERRAPLENAGEM / MOVIMENTOS EM TERRA		
4.1	REMOÇÃO DE CAMADA DE SOLO SATURADO COM MATERIAL ORGÂNICO, ESPESURA APROXIMADA 0,30M INCLUINDO CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DO MATERIAL EM LOCAL DE BOTA FORA	M³	37.359,00
4.2	REMOÇÃO DE CAMADA DE SOLO SATURADO DA FUNDAÇÃO E OMBREIRAS DA BARRAGEM INCLUINDO EXPURGO PARA LOCAL DE BOTA FORA	M³	1.361,00
4.3	ESCOVAÇÃO E TRANSPORTE ATÉ 30 m C/ TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA, P/ EMPILHAMENTO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M³	700,50
4.4	ESCOVAÇÃO E TRANSPORTE ATÉ 30 m C/ TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA, P/ EMPILHAMENTO, EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA, CUJO DESMONTE SE DA C/ USO COMBINADO DE EXPL. E ESCARIFICAÇÃO PESADA, CONF. CLASSIF. DNER	M³	200,00
4.5	ESCOVAÇÃO E TRANSPORTE DE 30,01 ATÉ 60 m C/ TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA, P/ EMPILHAMENTO, EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA, CUJO DESMONTE SE DA C/ USO COMBINADO DE EXPL. E ESCARIFICAÇÃO PESADA, CONF. CLASSIF. DNER	M³	83.234,50

Documento registrado por meio do vínculo a Certidão nº 4126/2008
 28/03/2023, 09:34
 Folha Nº 6 de 11

Maria da Graça Chines
 Coordenadora de Registro e Controle do CREBA/BA

TABELEIRO DE 1º OFÍCIO DE NOTAS
 Av. Tancredo Neves 135A - 3º andar
 Contém cópia original e 02 (duas) cópias
 Salvador, 07 de Junho de 2007.
 Em Teste
 LUCIA INEIDA GARCIA ANES - SUBSTITUIÇÃO

Assinatura de Maria da Graça Chines
 Coordenadora de Registro e Controle do CREBA/BA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 4126/2008, emitida em 17/03/2023

Certidão nº 4126/2008
 28/03/2023, 09:34
 Chave de Impressão: W06W4
 O documento neste ato registrado foi emitido em 16/03/2023 e contém 9 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
 Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
 Tel: + 55 (71) 3453-8900 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA

Impresso em: 28/03/2023, às 09:34



		ATESTADO		N.º 060/08 D.E. DATA: 15/12/2008
PROCESSO:	SOLICITANTE: CONSÓRCIO EIT/AMEC	CONTRATO N.º	FL	
N.º 9507/2009	C.N.P.J. EIT: 08.402.620/0001-68 C.N.P.J. GMEC: 05.790.272/0001-56	443/04	5/9	
4.6	ESCAVAÇÃO E TRANSPORTE DE 00,01 ATE 100 m C/ TRATOR DE ESTEIRAS C/ LAMINA, P/ EMPILHAMENTO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M³	43.577,00	
4.7	ESCAVAÇÃO E TRANSPORTE DE 00,01 ATE 100 m C/ TRATOR DE ESTEIRAS C/ LAMINA, P/ EMPILHAMENTO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (CUT OFF)	M³	10.532,00	
4.8	COMPACTAÇÃO DE ATERRO P/ ENSECADERAS C/ SOLO, INCLUINDO DESTORROAMENTO, UMDECIMENTO, HOMOGENEIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO C/ ROLO	M²	1.512,00	
4.9	COMPACTAÇÃO DE ATERRO P/ BARRAGEM C/ SOLO, INCLUINDO DESTORROAMENTO, UMDECIMENTO, HOMOGENEIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO C/ ROLO (Z1, Z2)	M²	44.358,40	
4.10	COMPACTAÇÃO DE ATERRO JUNTO A ESTRUTURAS C/ SOLO, INCLUINDO DESTORROAMENTO, UMDECIMENTO, HOMOGENEIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO C/ PLACA VIBRATÓRIA OU SOQUETE PNEUMÁTICO	M²	4.372,80	
4.11	CARGA E DESCARGA DE SOLO (PARA BOTA-FORA)	M³	23.320,85	
4.12	CARGA E DESCARGA DE SOLO (CUT OFF)	M³	12.573,00	
4.13	CARGA E DESCARGA DE SOLO	M³	84.215,20	
4.14	CARGA E DESCARGA EM ROCHA (PARA BOTA-FORA)	M³	6.807,60	
4.15	CARGA E DESCARGA EM ROCHA	M³	160.091,25	
4.16	MOMENTO DE TRANSPORTE DE SOLO, EM CAMINHÃO BASCULANTE (CUT OFF)	M³xKM	37.718,00	
4.17	MOMENTO DE TRANSPORTE DE SOLO, EM CAMINHÃO BASCULANTE	M³xKM	247.785,60	
4.18	MOMENTO DE TRANSPORTE DE SOLO, EM CAMINHÃO BASCULANTE (PARA BOTA-FORA)	M³xKM	89.992,95	
4.19	MOMENTO DE TRANSPORTE DE ROCHA, EM CAMINHÃO BASCULANTE	M³xKM	480.273,75	
4.20	MOMENTO DE TRANSPORTE DE ROCHA, EM CAMINHÃO BASCULANTE (PARA BOTA-FORA)	M³xKM	20.422,50	
4.21	ESPALHAMENTO MECÂNICO DE SOLO EM BOTA-FORA	M²	36.657,65	
4.22	ESPALHAMENTO MECÂNICO DE ROCHA EM BOTA-FORA	M²	9.568,25	
4.24	EXPLORAÇÃO DE JAZIDA DE SOLO (Z3)	M³	26.848,00	

Documento registrado por meio de APROV. E CERTIFIC. de APROV. Técnico CAT N.º 131/2008, Data N.º 7 de 11

Marcelo da Silva Caldas
Superintendente de Registro e Cadastro do CREA/BA

INSCRIÇÃO DE PROFISSIONAL EM
Av. Tancredo Neves, 402 - 3º andar
Confere com o original, fica assinado
Salvador, 09 de dezembro de 2009.
Em Teste e Voto da Verdade.
LUCIA INACIARA GALVÃO LOPES - SUBSTANTE

Assinatura do Diretor Regional
Governo do Estado da Bahia
Rua Rui Barbosa, 100 - BOM

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 4129/2009, emitida em 17/03/2023

Certidão nº 4129/2009
20/03/2023, 09:34

Clave de Impressão: W00W4
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/03/2023 e contém 9 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Alcides de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: +55 (71) 3453-9000 Fax: +55 (71) 3453-9950 E-mail: creaba@creaba.org.br

 **CREA-BA**
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 20/03/2023, às 09:34

164 / 19



 ATESTADO		N.º 060/06 D.E. DATA: 15/12/2008	
PROCESSO: N.º 9507/2008	SOLICITANTE: CONSÓRCIO EIT/GMEC C.N.P.J. EIT: 08.402.820/0001-69 C.N.P.J. GMEC: 06.790.272/0001-55	CONTRATO N.º 443/04	FL 6/6
4.25	ESGOTAMENTO C/ CONJUNTO MOTO-BOMBA DE SUPERFÍCIE E SUBMERSA	H	2.064,00
5 FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS			
5.1	CONCRETO FCK=18MPa, INCLUINDO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, PRODUÇÃO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E CURA.	M³	477,66
5.2	CONCRETO FCK=20MPa, INCLUINDO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, PRODUÇÃO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E CURA.	M³	72,00
5.3	CONCRETO FCK=25MPa, INCLUINDO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, PRODUÇÃO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E CURA.	M³	2.253,56
5.4	CONCRETO GILOPICO O/ CONCRETO PRIMÁRIO O/ CONS. MIN. DE CIMENTO DE 300kg/m³ E 30% DE PEDRA DE MÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, PRODUÇÃO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E CURA (REVESTIMENTO DO CANAL DE APROXIMAÇÃO)	M³	128,28
5.5	CONCRETO C/ CONSUMO MIN. DE CIMENTO DE 150kg/m³, INCLUINDO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, PRODUÇÃO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E CURA.	M³	303,80
5.6	AO CA-50, INCLUINDO FORNECIMENTO, CORTE, DOBR. E COLOCAÇÃO NAS PEÇAS	KG	140.423,00
5.7	AO CA-50, INCLUINDO FORNECIMENTO, CORTE, DOBR. E COLOCAÇÃO NAS PEÇAS (TIRANTES E CHUMBADORES - REVESTIMENTO DO CANAL DE APROXIMAÇÃO)	KG	877,00
5.8	AO CA-50, INCLUINDO FORNECIMENTO, CORTE, DOBR. E COLOCAÇÃO NAS PEÇAS (TIRANTES E CHUMBADORES)	KG	8.040,00
5.9	FORMA PLANA EM COMPENSADO RESINADO P/ ESTRUTURA	M²	1.023,00
5.10	FORMA PLANA EM COMPENSADO PLASTIFICADO P/ ESTRUTURA	M²	2.250,51
5.11	FORMA CURVA EM COMPENSADO PLASTIFICADO P/ ESTRUTURAS	M²	205,10
5.12	PREPARO DA FUNDAÇÃO EM ROCHA	M³	5.165,00
5.13	EXECUÇÃO DE ENROCAMENTO P/ MÃO DE BARRAGEM, INCLUINDO ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO (Z3, Z4)	M³	80.429,00

Documento registrado por meio de visto e a Certidão de Arquivo Técnico CAT Nº 131.0339
 Folha Nº 6 de 11

Eng.ª de Graça Cezário
 Supervisora de Registro e Cadastro do CREA-BA

TAREFAS 05-11-01-02-03-04-05-06-07-08-09-10-11-12-13-14-15-16-17-18-19-20-21-22-23-24-25-26-27-28-29-30-31-32-33-34-35-36-37-38-39-40-41-42-43-44-45-46-47-48-49-50-51-52-53-54-55-56-57-58-59-60-61-62-63-64-65-66-67-68-69-70-71-72-73-74-75-76-77-78-79-80-81-82-83-84-85-86-87-88-89-90-91-92-93-94-95-96-97-98-99-100-101-102-103-104-105-106-107-108-109-110-111-112-113-114-115-116-117-118-119-120-121-122-123-124-125-126-127-128-129-130-131-132-133-134-135-136-137-138-139-140-141-142-143-144-145-146-147-148-149-150-151-152-153-154-155-156-157-158-159-160-161-162-163-164-165-166-167-168-169-170-171-172-173-174-175-176-177-178-179-180-181-182-183-184-185-186-187-188-189-190-191-192-193-194-195-196-197-198-199-200-201-202-203-204-205-206-207-208-209-210-211-212-213-214-215-216-217-218-219-220-221-222-223-224-225-226-227-228-229-230-231-232-233-234-235-236-237-238-239-240-241-242-243-244-245-246-247-248-249-250-251-252-253-254-255-256-257-258-259-260-261-262-263-264-265-266-267-268-269-270-271-272-273-274-275-276-277-278-279-280-281-282-283-284-285-286-287-288-289-290-291-292-293-294-295-296-297-298-299-300-301-302-303-304-305-306-307-308-309-310-311-312-313-314-315-316-317-318-319-320-321-322-323-324-325-326-327-328-329-330-331-332-333-334-335-336-337-338-339-340-341-342-343-344-345-346-347-348-349-350-351-352-353-354-355-356-357-358-359-360-361-362-363-364-365-366-367-368-369-370-371-372-373-374-375-376-377-378-379-380-381-382-383-384-385-386-387-388-389-390-391-392-393-394-395-396-397-398-399-400-401-402-403-404-405-406-407-408-409-410-411-412-413-414-415-416-417-418-419-420-421-422-423-424-425-426-427-428-429-430-431-432-433-434-435-436-437-438-439-440-441-442-443-444-445-446-447-448-449-450-451-452-453-454-455-456-457-458-459-460-461-462-463-464-465-466-467-468-469-470-471-472-473-474-475-476-477-478-479-480-481-482-483-484-485-486-487-488-489-490-491-492-493-494-495-496-497-498-499-500-501-502-503-504-505-506-507-508-509-510-511-512-513-514-515-516-517-518-519-520-521-522-523-524-525-526-527-528-529-530-531-532-533-534-535-536-537-538-539-540-541-542-543-544-545-546-547-548-549-550-551-552-553-554-555-556-557-558-559-560-561-562-563-564-565-566-567-568-569-570-571-572-573-574-575-576-577-578-579-580-581-582-583-584-585-586-587-588-589-590-591-592-593-594-595-596-597-598-599-600-601-602-603-604-605-606-607-608-609-610-611-612-613-614-615-616-617-618-619-620-621-622-623-624-625-626-627-628-629-630-631-632-633-634-635-636-637-638-639-640-641-642-643-644-645-646-647-648-649-650-651-652-653-654-655-656-657-658-659-660-661-662-663-664-665-666-667-668-669-670-671-672-673-674-675-676-677-678-679-680-681-682-683-684-685-686-687-688-689-690-691-692-693-694-695-696-697-698-699-700-701-702-703-704-705-706-707-708-709-710-711-712-713-714-715-716-717-718-719-720-721-722-723-724-725-726-727-728-729-730-731-732-733-734-735-736-737-738-739-740-741-742-743-744-745-746-747-748-749-750-751-752-753-754-755-756-757-758-759-760-761-762-763-764-765-766-767-768-769-770-771-772-773-774-775-776-777-778-779-780-781-782-783-784-785-786-787-788-789-790-791-792-793-794-795-796-797-798-799-800-801-802-803-804-805-806-807-808-809-810-811-812-813-814-815-816-817-818-819-820-821-822-823-824-825-826-827-828-829-830-831-832-833-834-835-836-837-838-839-840-841-842-843-844-845-846-847-848-849-850-851-852-853-854-855-856-857-858-859-860-861-862-863-864-865-866-867-868-869-870-871-872-873-874-875-876-877-878-879-880-881-882-883-884-885-886-887-888-889-890-891-892-893-894-895-896-897-898-899-900-901-902-903-904-905-906-907-908-909-910-911-912-913-914-915-916-917-918-919-920-921-922-923-924-925-926-927-928-929-930-931-932-933-934-935-936-937-938-939-940-941-942-943-944-945-946-947-948-949-950-951-952-953-954-955-956-957-958-959-960-961-962-963-964-965-966-967-968-969-970-971-972-973-974-975-976-977-978-979-980-981-982-983-984-985-986-987-988-989-990-991-992-993-994-995-996-997-998-999-1000-1001-1002-1003-1004-1005-1006-1007-1008-1009-1010-1011-1012-1013-1014-1015-1016-1017-1018-1019-1020-1021-1022-1023-1024-1025-1026-1027-1028-1029-1030-1031-1032-1033-1034-1035-1036-1037-1038-1039-1040-1041-1042-1043-1044-1045-1046-1047-1048-1049-1050-1051-1052-1053-1054-1055-1056-1057-1058-1059-1060-1061-1062-1063-1064-1065-1066-1067-1068-1069-1070-1071-1072-1073-1074-1075-1076-1077-1078-1079-1080-1081-1082-1083-1084-1085-1086-1087-1088-1089-1090-1091-1092-1093-1094-1095-1096-1097-1098-1099-1100-1101-1102-1103-1104-1105-1106-1107-1108-1109-1110-1111-1112-1113-1114-1115-1116-1117-1118-1119-1120-1121-1122-1123-1124-1125-1126-1127-1128-1129-1130-1131-1132-1133-1134-1135-1136-1137-1138-1139-1140-1141-1142-1143-1144-1145-1146-1147-1148-1149-1150-1151-1152-1153-1154-1155-1156-1157-1158-1159-1160-1161-1162-1163-1164-1165-1166-1167-1168-1169-1170-1171-1172-1173-1174-1175-1176-1177-1178-1179-1180-1181-1182-1183-1184-1185-1186-1187-1188-1189-1190-1191-1192-1193-1194-1195-1196-1197-1198-1199-1200-1201-1202-1203-1204-1205-1206-1207-1208-1209-1210-1211-1212-1213-1214-1215-1216-1217-1218-1219-1220-1221-1222-1223-1224-1225-1226-1227-1228-1229-1230-1231-1232-1233-1234-1235-1236-1237-1238-1239-1240-1241-1242-1243-1244-1245-1246-1247-1248-1249-1250-1251-1252-1253-1254-1255-1256-1257-1258-1259-1260-1261-1262-1263-1264-1265-1266-1267-1268-1269-1270-1271-1272-1273-1274-1275-1276-1277-1278-1279-1280-1281-1282-1283-1284-1285-1286-1287-1288-1289-1290-1291-1292-1293-1294-1295-1296-1297-1298-1299-1300-1301-1302-1303-1304-1305-1306-1307-1308-1309-1310-1311-1312-1313-1314-1315-1316-1317-1318-1319-1320-1321-1322-1323-1324-1325-1326-1327-1328-1329-1330-1331-1332-1333-1334-1335-1336-1337-1338-1339-1340-1341-1342-1343-1344-1345-1346-1347-1348-1349-1350-1351-1352-1353-1354-1355-1356-1357-1358-1359-1360-1361-1362-1363-1364-1365-1366-1367-1368-1369-1370-1371-1372-1373-1374-1375-1376-1377-1378-1379-1380-1381-1382-1383-1384-1385-1386-1387-1388-1389-1390-1391-1392-1393-1394-1395-1396-1397-1398-1399-1400-1401-1402-1403-1404-1405-1406-1407-1408-1409-1410-1411-1412-1413-1414-1415-1416-1417-1418-1419-1420-1421-1422-1423-1424-1425-1426-1427-1428-1429-1430-1431-1432-1433-1434-1435-1436-1437-1438-1439-1440-1441-1442-1443-1444-1445-1446-1447-1448-1449-1450-1451-1452-1453-1454-1455-1456-1457-1458-1459-1460-1461-1462-1463-1464-1465-1466-1467-1468-1469-1470-1471-1472-1473-1474-1475-1476-1477-1478-1479-1480-1481-1482-1483-1484-1485-1486-1487-1488-1489-1490-1491-1492-1493-1494-1495-1496-1497-1498-1499-1500-1501-1502-1503-1504-1505-1506-1507-1508-1509-1510-1511-1512-1513-1514-1515-1516-1517-1518-1519-1520-1521-1522-1523-1524-1525-1526-1527-1528-1529-1530-1531-1532-1533-1534-1535-1536-1537-1538-1539-1540-1541-1542-1543-1544-1545-1546-1547-1548-1549-1550-1551-1552-1553-1554-1555-1556-1557-1558-1559-1560-1561-1562-1563-1564-1565-1566-1567-1568-1569-1570-1571-1572-1573-1574-1575-1576-1577-1578-1579-1580-1581-1582-1583-1584-1585-1586-1587-1588-1589-1590-1591-1592-1593-1594-1595-1596-1597-1598-1599-1600-1601-1602-1603-1604-1605-1606-1607-1608-1609-1610-1611-1612-1613-1614-1615-1616-1617-1618-1619-1620-1621-1622-1623-1624-1625-1626-1627-1628-1629-1630-1631-1632-1633-1634-1635-1636-1637-1638-1639-1640-1641-1642-1643-1644-1645-1646-1647-1648-1649-1650-1651-1652-1653-1654-1655-1656-1657-1658-1659-1660-1661-1662-1663-1664-1665-1666-1667-1668-1669-1670-1671-1672-1673-1674-1675-1676-1677-1678-1679-1680-1681-1682-1683-1684-1685-1686-1687-1688-1689-1690-1691-1692-1693-1694-1695-1696-1697-1698-1699-1700-1701-1702-1703-1704-1705-1706-1707-1708-1709-1710-1711-1712-1713-1714-1715-1716-1717-1718-1719-1720-1721-1722-1723-1724-1725-1726-1727-1728-1729-1730-1731-1732-1733-1734-1735-1736-1737-1738-1739-1740-1741-1742-1743-1744-1745-1746-1747-1748-1749-1750-1751-1752-1753-1754-1755-1756-1757-1758-1759-1760-1761-1762-1763-1764-1765-1766-1767-1768-1769-1770-1771-1772-1773-1774-1775-1776-1777-1778-1779-1780-1781-1782-1783-1784-1785-1786-1787-1788-1789-1790-1791-1792-1793-1794-1795-1796-1797-1798-1799-1800-1801-1802-1803-1804-1805-1806-1807-1808-1809-1810-1811-1812-1813-1814-1815-1816-1817-1818-1819-1820-1821-1822-1823-1824-1825-1826-1827-1828-1829-1830-1831-1832-1833-1834-1835-1836-1837-1838-1839-1840-1841-1842-1843-1844-1845-1846-1847-1848-1849-1850-1851-1852-1853-1854-1855-1856-1857-1858-1859-1860-1861-1862-1863-1864-1865-1866-1867-1868-1869-1870-1871-1872-1873-1874-1875-1876-1877-1878-1879-1880-1881-1882-1883-1884-1885-1886-1887-1888-1889-1890-1891-1892-1893-1894-1895-1896-1897-1898-1899-1900-1901-1902-1903-1904-1905-1906-1907-1908-1909-1910-1911-1912-1913-1914-1915-1916-1917-1918-1919-1920-1921-1922-1923-1924-1925-1926-1927-1928-1929-1930-1931-1932-1933-1934-1935-1936-1937-1938-1939-1940-1941-1942-1943-1944-1945-1946-1947-1948-1949-1950-1951-1952-1953-1954-1955-1956-1957-1958-1959-1960-1961-1962-1963-1964-1965-1966-1967-1968-1969-1970-1971-1972-1973-1974-1975-1976-1977-1978-1979-1980-1981-1982-1983-1984-1985-1986-1987-1988-1989-1990-1991-1992-1993-1994-1995-1996-1997-1998-1999-2000-2001-2002-2003-2004-2005-2006-2007-2008-2009-2010-2011-2012-2013-2014-2015-2016-2017-2018-2019-2020-2021-2022-2023-2024-2025-2026-2027-2028-2029-2030-2031-2032-2033-2034-2035-2036-2037-2038-2039-2040-2041-2042-2043-2044-2045-2046-2047-2048-2049-2050-2051-2052-2053-2054-2055-2056-2057-2058-2059-2060-2061-2062-2063-2064-2065-2066-2067-2068-2069-2070-2071-2072-2073-2074-2075-2076-2077-2078-2079-2080-2081-2082-2083-2084-2085-2086-2087-2088-2089-2090-2091-2092-2093-2094-2095-2096-2097-2098-2099-2100-2101-2102-2103-2104-2105-2106-2107-2108-2109-2110-2111-2112-2113-2114-2115-2116-2117-2118-2119-2120-2121-2122-2123-2124-2125-2126-2127-2128-2129-2130-2131-2132-2133-2134-2135-2136-2137-2138-2139-2140-2141-2142-2143-2144-2145-2146-2147-2148-2149-2150-2151-2152-2153-2154-2155-2156-2157-2158-2159-2160-2161-2162-2163-2164-2165-2166-2167-2168-2169-2170-2171-2172-2173-2174-2175-2176-2177-2178-2179-2180-2181-2182-2183-2184-2185-2186-2187-2188-2189-2190-2191-2192-2193-2194-2195-2196-2197-2198-2199-2200-2201-2202-2203-2204-2205-2206-2207-2208-2209-2210-2211-2212-2213-2214-2215-2216-2217-2218-2219-2220-2221-2222-2223-2224-2225-2226-2227-2228-2229-2230-2231-2232-2233-2234-2235-2236-2237-2238-2239-2240-2241-2242-2243-2244-2245-2246-2247-2248-2249-2250-2251-2252-2253-2254-2255-2256-2257-2258-2259-2260-2261-2262-2263-2264-2265-2266-2267-2268-2269-2270-2271-2272-2273-2274-2275-2276-2277-2278-2279-2280-2281-2282-2283-2284-2285-2286-2287-2288-2289-2290-2291-2292-2293-2294-2295-2296-2297-2298-2299-2300-2301-2302-2303-2304-2305-2306-2307-2308-2309-2310-2311-2312-2313-2314-2315-2316-2317-2318-2319-2320-2321-2322-2323-2324-2325-2326-2327-2328-2329-2330-2331-2332-2333-2334-2335-2336-2337-2338-2339-2340-2341-2342-2343-2344-2345-2346-2347-2348-2349-2350-2351-2352-2353-235

		ATESTADO		N.º 060/06 D.E. DATA: 15/12/2008
PROCESSO: N.º 9507/2006	SOLICITANTE: CONSÓRCIO EIT/GMEC C.N.P.J. EIT: 08.402.620/0001-89 C.N.P.J. GMEC: 05.790.272/0001-55	CONTRATO N.º 443/04	FL 7/9	
5.14	EXECUÇÃO DE ENROCAMENTO P/ RIP-RAP, DRENO DE PE E CANAL DE RESTITUIÇÃO, C/ FORNECIMENTO DO MATERIAL (ZSA, ZSB)	M²	17.157,00	
5.15	EXECUÇÃO DE ENROCAMENTO P/ RIP-RAP, DRENO DE PE E CANAL DE RESTITUIÇÃO, C/ FORNECIMENTO DO MATERIAL (TS)	M²	8.857,00	
5.16	EXECUÇÃO DE ENROCAMENTO P/ RIP-RAP, DRENO DE PE E CANAL DE RESTITUIÇÃO, C/ FORNECIMENTO DO MATERIAL (EMBRIAMENTO)	M²	2.590,00	
5.17	EXECUÇÃO DE ENROCAMENTO P/ RIP-RAP, DRENO DE PE E CANAL DE RESTITUIÇÃO, C/ FORNECIMENTO DO MATERIAL	M²	2.262,81	
5.18	PERFURAÇÃO DESTRUTIVA EM ROCHA C/ EQUIP. A ROTO PERCUSSÃO D=2 1/2" A 3" (TIRANTES E CHUMBADORES - REVESTIMENTO DO CANAL DE APROXIMAÇÃO)	M	421,00	
5.19	PERFURAÇÃO DESTRUTIVA EM ROCHA C/ EQUIP. A ROTO PERCUSSÃO D=2 1/2" A 3" (TIRANTES E CHUMBADORES)	M	2.695,00	
5.20	ESCOVAÇÃO DE FENDAS E FALHAS (FUNDAÇÕES EXTRAORDINARIAS)	M²	337,13	
5.21	INJEÇÃO DE CALDA DE CIMENTO (FATOR A/C=0,5), INCLUINDO FORNECIMENTO DE CIMENTO, PREPARO E LANÇAMENTO (TIRANTES E CHUMBADORES - REVESTIMENTO DO CANAL DE APROXIMAÇÃO)	M³	21.080,00	
5.22	INJEÇÃO DE CALDA DE CIMENTO (FATOR A/C=0,5), INCLUINDO FORNECIMENTO DE CIMENTO, PREPARO E LANÇAMENTO (TIRANTES E CHUMBADORES)	KG	125.250,00	
5.23	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE JUNTA SIM. FUGENEAPO D-35	M	495,00	
5.24	EXECUÇÃO DE ACABAMENTO DA LAJE DO VERTEDEIRO E OUTRAS SUPERFÍCIES ACABADAS EM CONCRETO	M²	2.614,27	
6. ASSENTAMENTO E MONTAGEM				
6.1	MONTAGEM DE PEÇAS, CONEXÕES, VÁLVULAS, APARELHOS E ACESSÓRIOS DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL OU AÇO CARBONO, JUNTA TRAVADA, EXTERNA MECÂNICA OU FLANGEADA C/ DIÂMETROS DE 300 A 600 mm.	KG	20.187,82	
6.2	MONTAGEM DE PEÇAS, CONEXÕES, VÁLVULAS, APARELHOS E ACESSÓRIOS DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL OU AÇO CARBONO, JUNTA TRAVADA, EXTERNA MECÂNICA OU FLANGEADA C/ DIÂMETROS DE 300 A 600 mm.	KG	32.828,40	

Documento registrado por meio de vínculo à Certidão nº 4129/2009, de 20/03/2023, 09:35

Min. a da Graça Coelho
Supervizora do Registro e Cadastro do CREA/BA

Carretera com o original, 1º e 2º apresentados
Salvador, 05/12/2008
Em Teste da Verdade,
LUCIA INEDUELA SANT'ANUNCIOS - SUBSTANIELIA

Autor de Origem: Salvador, 05/12/2008
Gerente da Engenharia de Obras
da Vitoria S/A - VCN

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 4129/2009, emitida em 17/03/2023

Certidão nº 4129/2009
20/03/2023, 09:35
Chave de Impressão: WCNOW
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/03/2023 e contém 9 folhas



		ATESTADO		N.º 060/08 D.E. DATA: 15/12/2008
PROCESSO: N.º 9507/2008	SOLICITANTE: CONSÓRCIO EIT/GMEC C.N.P.J. EIT: 08.402.820/0001-89 C.N.P.J. GMEC: 05.790.272/0001-56	CONTRATO N.º 445/04	FL. 8/9	
7	DRENAGENS			
7.1	DRENAGEM INTERNA / DRENO DE PE			
7.1.1	EXECUÇÃO DE TAPETE DRENANTE DE AREIA, C/ FORNECIMENTO DE MATERIAL, INCLUINDO LANÇAMENTO, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO (F)	M²		6.553,00
7.1.2	EXECUÇÃO DE FILTRO VERTICAL OU INCLINADO DE AREIA, C/ FORNECIMENTO DE MATERIAL, INCLUINDO LANÇAMENTO, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO (F)	M²		3.945,00
7.1.3	EXECUÇÃO DE TRANSIÇÃO EM BRITA P/ RIP-RAP E DRENOS C/ FORNECIMENTO DE MATERIAL, INCLUINDO LANÇAMENTO E COMPACTAÇÃO (T1, T2)	M²		12.837,00
7.1.4	EXEC. DE TRANSIÇÃO EM BRITA P/ RIP-RAP E DRENOS C/ FORNECIMENTO DE MATERIAL, INCLUINDO LANÇAMENTO E COMPACTAÇÃO (TAPETE DRENANTE EXTRAVALSOR)	M²		257,00
7.1.5	EXECUÇÃO DE VALETA EM ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA, S/ REVESTIMENTO (UP1106-01)	M²		254,10
8	INSTRUMENTAÇÃO			
8.1	FORNECIMENTO, CALIBRAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MARCOS SUPERFICIAIS	UN		10,00
8.2	FORNECIMENTO, CALIBRAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PIEZÔMETROS TIPO CASAGRANDE	M		155,00
9	SERVIÇOS DIVERSOS			
9.1	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO ARMADO CA-2, PB, REJUNTAMENTO C/ ARGAMASSA, DN = 1000 mm.	M		14,00
9.2	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CALHA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO, DN=500 mm.	M		350,00

Documento registrado pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, em 15/12/2008, sob o nº 151/2008.

Folha nº 10 de 11

Maria da Graça Calhaz
Supervisora de Registro e Cadastro do CREA-BA

RECEBIMOS DO SR. OFICIAL DE NOTAS
AV. Tancredo Neves, 300 - 3º andar
Correios com o original e duas apostiladas
Salvador, 15/12/2008, às 10h30.
Em Teste: LUCIA BRUNO OLIVEIRA RUIZ - SUBSTABEÇA

Atestado de Engenharia e Agronomia da Bahia, em 15/12/2008, sob o nº 151/2008.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, sob o nº 4129/2008, em 17/03/2023.



Carteira nº 4129/2008
20/03/2023, às 09:35
Clave de Impressão: W00W4
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/03/2023 e contém 9 folhas.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Alcides de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: +55 (71) 3453-8000 Fax: +55 (71) 3453-8080 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 23/03/2023, às 09:35



		ATESTADO		N.º 060/08 D.E. DATA: 15/12/2008
PROCESSO: N.º 9507/2008	SOLICITANTE: CONSÓRCIO ET/GMEC C.N.P.J. ET: 05.402.620/0001-09 C.N.P.J. GMEC: 05.750.272/0001-55	CONTRATO N.º 443/04	FL 9/9	
9.3	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESCADA MARINHEIRO, EM AÇO CA-25, DN 3/4", INCLUINDO PINTURA A BASE DE EPÓXI	M	1,80	
9.4	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE GRADE DE PROTEÇÃO EM CHAPA DE AÇO No.7, PERFURADA C/ ORIFÍCIOS DE 1" DE DIÂMETRO, p=3/16", C/ ACESSÓRIOS P/ FIXAÇÃO, INCLUINDO ASSENTAMENTO E PINTURA	M²	10,00	
9.5	MEIO-FIO DE CONCRETO PADRÃO DNER, TIPO ECONÔMICO, ASSENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO MAGRO	M	352,00	
9.6	PLANTIO DE GRAMA EM MUDA, INCLUINDO CAMADA DE TERRA VEGETAL, 6"X0,35m, TRANSPORTE E IRRIGAÇÃO ATÉ A REGA TOTAL	M²	2.808,00	
9.7	ALVENARIA DE VEDAÇÃO C/ BLOCO VAZADO DE CONCRETO SIMPLES C/te=14cm	M²	50,82	
9.8	TELAS DE AÇO CA-60, INCLUINDO FORNECIMENTO, CORTE, E COLOCAÇÃO NAS PEÇAS	KG	888,44	
9.9	RELOCAÇÃO DE LINHA DE TRANSMISSÃO / DISTRIBUIÇÃO (MONTAGEM E INST.) INCLUSIVE PROJETO	KM	5,00	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 4129/2009, emitida em 17/03/2023

Amor de Oliveira Fernandes Junior
Gerente do Departamento de Obras da Região Norte

Jorge Humberto Castro da Almeida
Diretor de Engenharia e Meio Ambiente

TABULADO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS
Av. Tancredo Neves, 1536 - 3º andar
Confere com o original e está apresentado
Salvador, 09 de 03 de 2009.
Em Teste
LUCIA BARBOSA GOMES - 93186121

Documento registrado por meio de vínculo à Certidão
da Junta Técnica RAT Nº 13/2008
Folha Nº 11 de 11

Nº 1 de 03 de 03 de 2009
Supervisor de Registro e Controle do CREA/BA

Certidão nº 4129/2009
28/03/2023, 09:35

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/03/2023 e contém 9 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Alcides de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: +55 (71) 3453-8000 Fax: +55 (71) 3453-8980 E-mail: creakba@creaba.org.br

CREA-BA

Impresso em: 23/03/2023, às 09:35

168 / 19





A documentação apresentada é clara quanto ao não cumprimento dos requisitos de qualificação técnica, seja pela não apresentação dos serviços requeridos ou pela incompatibilidade com o objeto ora licitado, qual seja Cais/Pier em concreto.

Outrossim, vejamos a figura 4 com a Relação da Equipe Técnica, então à página 171:

CBS

Construtora Bahiana de Saneamento

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-SUCOP

Comissão Permanente de Licitação/COPEL

CONCORRÊNCIA Nº 90015/2024

Processo Administrativo nº 141251/2024

Contratação de empresa capacitada para execução da obra de Requalificação Urbana do Cais da Gamboa e Construção do Pier- Centro -Salvador/BA.

RELACÃO DA EQUIPE TÉCNICA

Prezados Senhores,

A empresa CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA., pessoa jurídica, de direito privado, com sede à Rua Jacobina 160, Edifício Maximino Perez Garrido, 4º andar, Bairro Rio Vermelho, Salvador, Bahia, Brasil, inscrita no CNPJ nº 11.630.923/0001-43, Fone: 71 3025-3805, e-mail: maf@mafprojetos.com.br, tendo como representante legal o diretor administrador e responsável técnico, Alan de Lacerda Almeida, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no CREA nº 0500181764, CPF nº 87427036549 e RG nº 0509254233 SSP/BA, infra firmado, INDICA, os profissionais abaixo relacionada como responsáveis técnicos para direção e execução das obras/serviços que trata o objeto do edital em referência:

PROFISSIONAL	FORMAÇÃO	INSCRIÇÃO CREA
MARCELO ADORNO FARIAS Engenheiro - Superior Sênior	Engenheiro Civil - Resp. Técnico Responsável pela Coordenação e Acompanhamento de obra/serviço.	CREA nº 0504143719
ALAN DE LACERDA ALMEIDA Engenheiro - Superior Pleno	Engenheiro Civil - Resp. Técnico Responsável pelo Acompanhamento de obra/serviço.	CREA nº 0500181764

Salvador/BA, 29 de agosto de 2024.

CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA

CNPJ nº 11.630.923/0001-43 - ALAN DE LACERDA ALMEIDA

Diretor Engº Civil - CREA nº 0500181764 Responsável Técnico

CPF nº 87427036549 - RG nº 0509254233 SSP/BA

Figura 4

NA

Rua Carlos Alberto de Oliveira, nº 186, Lot. Stª Julia – Quadra D – Bairro Itinga
CEP: 42700-130 – Lauro de Freitas - Bahia



Para tanto, observa-se que a **CBS – Companhia Baiana de Saneamento** deixou de cumprir com os termos integrais da qualificação técnica, violando as exigências editalícias, ao não apresentar atestado que comprovasse sua qualificação e consequentemente ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

Mais uma vez, restou comprovado que a **CBS – Companhia Baiana de Saneamento** não cumpriu com as regras do, quando apresentou, tão somente, dois engenheiros civis para compor sua equipe técnica, em detrimento dos 03 (três) requeridos em edital.

Dessa forma, é notório que a Comissão tem fatos concreto suficientes para reverter sua decisão e inabilitar a **CBS – Companhia Baiana de Saneamento**, garantindo, assim, a observância do princípio constitucional da isonomia.

Do Pedido

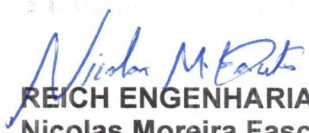
De todo exposto, há, pois, argumentos suficientes no processo para firmar o convencimento desta comissão, para reconsiderar a decisão que habilitou a **CBS – Companhia Baiana de Saneamento**, devendo ser acolhido o presente recurso.

Requer a suspensão de todos os atos até julgamento final do presente recurso.

Na inesperada hipótese de sua inalterabilidade, pede que a autoridade superior conheça e dê provimento ao recurso ora interposto, também hierárquico.

Por extrema cautela, com fulcro no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal vigente, pede certidão do inteiro teor da decisão ao ser proferida e o encaminhamento da mesma para o Tribunal de Contas da União – TCU.

Atenciosamente,


REICH ENGENHARIA LTDA
Nicolas Moreira Fasceto
Sócio-Diretor
CPF Nº 012.711.295-23

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
REICH ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 22.938.566/0001-00



Magno Bittencourt Rocha, nacionalidade brasileira, nascido em 22/06/1984, solteiro, engenheiro, **CPF nº 010.612.365-36**, carteira de identidade profissional nº 0508863678, órgão expedidor Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - BA, residente e domiciliado na rua Pataro Machado, nº 310, Condomínio Torres do Atlântico, BL-A, Apartamento 806, Centro, Lauro de Freitas, BA, CEP 42.702-903, Brasil.

Nicolas Moreira Fasceto, nacionalidade brasileira, nascido em 17/06/1987, solteiro, engenheiro, **CPF nº 012.711.295-23**, carteira nacional de habilitação nº 03727033035, órgão expedidor Departamento Estadual de Trânsito - BA, residente e domiciliado na rua Juracy Magalhães, nº 99900, Edifício Res. Ilha de Capri AP-401, Pitangueiras, Lauro de Freitas, BA, CEP 42.701-890, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **REICH ENGENHARIA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob **NIRE nº 29204215212**, com sede Rua Carlos Alberto de Oliveira, 186, lot. Jd Sta Julia; quadra d; lote:22, 23 e 36, Itinga Lauro de Freitas, BA, CEP 42.738-610, devidamente inscrita no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 22.938.566/0001-00**, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira
(Capital Social)**

O capital social da empresa que era de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), divididos em 1.000.000 (Um milhão) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, sendo o aumento de R\$ 2.200.000,00 (Dois milhões e duzentos mil reais) em decorrência de lucros acumulados e não distribuídos, totalmente integralizado em moeda corrente do país, passa, neste ato, para R\$ 3.200.000,00 (Três milhões e duzentos mil reais), divididos em 3.200.000 (Três milhões e duzentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, subscritos e integralizados em moeda corrente do país da seguinte forma:

Magno Bittencourt Rocha subscreve e integraliza ao capital social mais 1.100.000 (Um milhão e cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, na forma de lucros contábeis de exercícios anteriores, apurados e contabilizados no patrimônio líquido, totalizando R\$ 1.600.000,00 (Um milhão e seiscentos mil reais).

Nicolas Moreira Fasceto subscreve e integraliza ao capital social mais 1.100.000 (Um milhão e cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, na forma de lucros contábeis de exercícios anteriores, apurados e contabilizados no patrimônio líquido, totalizando R\$ 1.600.000,00 (Um milhão e seiscentos mil reais).

O capital social fica distribuído proporcionalmente a participação de cada sócio conforme segue:

Sócios	Quotas	Valor (R\$)	%
Magno Bittencourt Rocha	1.600.000	R\$ 1.600.000,00	50%
Nicolas Moreira Fasceto	1.600.000	R\$ 1.600.000,00	50%
Total	3.200.000,00	R\$ 3.200.000,00	100%

Req: 81300001851609

Página 1



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98457258 em 08/01/2024

Protocolo 231022905 de 08/01/2024

Nome da empresa REICH ENGENHARIA LTDA NIRE 29204215212

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 215996955973854

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2024

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

08/01/2024

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=C50hguY0716TKld9rP509Q&chave2=BT-06acCPmpeIH2nmncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01061236536-MAGNO BITTENCOURT ROCHA|01271129523-NICOLAS MOREIRA FASCETO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
REICH ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 22.938.566/0001-00



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguY0716TKld9rP509Q&chave2=BT-06acCPmpeIH2nmncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01061236536-MAGNO BITTENCOURT ROCHA|01271129523-NICOLAS MOREIRA FASCETO

**Cláusula Terceira
(Administração)**

A administração da sociedade caberá isoladamente ao sócio **MAGNO BITTENCOURT ROCHA**, isoladamente ao sócio **NICOLAS MOREIRA FASCETO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Cláusula Quarta
(Declaração de desimpedimento)**

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**Cláusula Quinta
(Foro)**

O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Lauro de Freitas/BA.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Magno Bittencourt Rocha, nacionalidade brasileira, nascido em 22/06/1984, solteiro, engenheiro, **CPF nº 010.612.365-36, carteira de identidade profissional nº 0508863678, órgão expedidor Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - BA**, residente e domiciliado na rua Pataro Machado, nº 310, Condomínio Torres do Atlântico, BL-A, Apartamento 806, Centro, Lauro de Freitas, BA, CEP 42.702-903, Brasil.

Nicolas Moreira Fasceto, nacionalidade brasileira, nascido em 17/06/1987, solteiro, engenheiro, **CPF nº 012.711.295-23, carteira nacional de habilitação nº 03727033035, órgão expedidor Departamento Estadual de Trânsito - BA**, residente e domiciliado na rua Juracy Magalhães, nº 99900, Edifício Res. Ilha de Capri AP-401, Pitangueiras, Lauro de Freitas, BA, CEP 42.701-890, Brasil.

Req: 81300001851609

Página 2



Junta Comercial do Estado da Bahia

08/01/2024

Certifico o Registro sob o nº 98457258 em 08/01/2024

Protocolo 231022905 de 08/01/2024

Nome da empresa REICH ENGENHARIA LTDA NIRE 29204215212

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 215996955973854

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2024

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
REICH ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 22.938.566/0001-00



Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **REICH ENGENHARIA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob **NIRE nº 29204215212**, com sede Rua Carlos Alberto de Oliveira, 186, lot. Jd Sta Julia; quadra d; lote:22, 23 e 36, Itinga Lauro de Freitas, BA, CEP 42.738-610, devidamente inscrita no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 22.938.566/0001-00**, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente Consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira
(Nome Empresarial)**

A sociedade gira sob o nome empresarial **REICH ENGENHARIA LTDA**.

**Cláusula Segunda
(Endereço da Sede)**

A sociedade tem a sua sede na Rua Carlos Alberto de Oliveira, 186, lot. Jd Sta Julia; quadra d; lote:22, 23 e 36, Itinga Lauro de Freitas, BA, CEP 42.738-610.

**Cláusula Terceira
(Objeto Social)**

O Objeto social é Construção de edifícios; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de rodovias e ferrovias; obras de terraplanagem; Serviços de engenharia; Serviços de arquitetura; Montagem de estruturas metálicas; Construção de redes de abastecimento de água coleta de esgoto e atividades paisagísticas; Incorporação de empreendimentos imobiliários.

CNAE FISCAL

4120-4/00 - construção de edifícios
4110-7/00 - incorporação de empreendimentos imobiliários
7112-0/00 - serviços de engenharia
7111-1/00 - serviços de arquitetura
4313-4/00 - obras de terraplanagem
4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas
4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
8130-3/00 - atividades paisagísticas

**Cláusula Quarta
(Capital Social)**

O Capital Social é **R\$ 3.200.000,00** (Três milhões e duzentos mil reais), dividido em **3.200.000** quotas (Três milhões e duzentas mil) quotas com valor unitário de **R\$ 1,00** (Um real) cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

Req: 81300001851609

Página 3



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98457258 em 08/01/2024

Protocolo 231022905 de 08/01/2024

Nome da empresa REICH ENGENHARIA LTDA NIRE 29204215212

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 215996955973854

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2024

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

08/01/2024

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=C50hguY0716TKld9rP5090&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nmncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01061236536-MAGNO BITTENCOURT R0C4A|01271129523-NICOLAS MOREIRA FASCETO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
REICH ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 22.938.566/0001-00



Sócios	Quotas	Valor (R\$)	%
Magno Bittencourt Rocha	1.600.000	R\$ 1.600.000,00	50%
Nicolas Moreira Fasceto	1.600.000	R\$ 1.600.000,00	50%
Total	3.200.000,00	R\$ 3.200.000,00	100%

**Cláusula Quinta
(Prazo de Duração)**

A sociedade iniciou suas atividades em 28 de julho 2015 e seu prazo é por tempo indeterminado.

**Cláusula Sexta
(Quotas Indivisíveis)**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula Sétima
(Responsabilidade dos Sócios)**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula Oitava
(Administração)**

A administração da Sociedade é exercida exclusivamente e isoladamente pelo sócio **Magno Bittencourt Rocha** e isoladamente pelo sócio **Nicolas Moreira Fasceto**, a quem competem praticar todos os atos pertinentes à gestão da Sociedade com os poderes e atribuições de representá-la, ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele; movimentar contas correntes bancárias; contratar e demitir pessoal; sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, o uso em operação de qualquer natureza que seja estranha ao objeto social da Sociedade, bem como endosso, aval ou fiança, assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros e, ainda, onerar ou alienar bens imóveis da Sociedade sem autorização dos outros sócios.

**Cláusula Nona
(Exercício Social)**

Ao término de cada exercício social, em 31 (trinta e um) de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo 1º - Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir do resultado do período apurado.

Req: 81300001851609

Página 4



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98457258 em 08/01/2024

Protocolo 231022905 de 08/01/2024

Nome da empresa REICH ENGENHARIA LTDA NIRE 29204215212

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 215996955973854

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2024

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

08/01/2024

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguY0716TKLd9rP509Q&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nmncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01061236536-MAGNO BITTENCOURT ROCHA|01271129523-NICOLAS MOREIRA FASCETO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
REICH ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 22.938.566/0001-00



Parágrafo 2º - A participação de lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

**Cláusula Décima
(Deliberação de Contas e Designação de Administrador)**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão, quando for o caso.

**Cláusula Décima Primeira
(Abertura de Filiais)**

A Sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula Décima Segunda
(Pró-labore)**

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “*pro labore*”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima Terceira
(Falecimento de Sócio)**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a Sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da Sociedade, à data da resolução, verificada em Balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Sociedade se resolva em relação a seus sócios.

**Cláusula Décima Quarta
(Declaração do Administrador)**

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade Empresarial em virtude de condenação criminal, seja por lei especial ou condenada a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Req: 81300001851609

Página 5



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98457258 em 08/01/2024

Protocolo 231022905 de 08/01/2024

Nome da empresa REICH ENGENHARIA LTDA NIRE 29204215212

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 215996955973854

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2024

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

08/01/2024

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=C50hguYo7L6TKld9rP509Q&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nmncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01061236536-MAGNO BITTENCOURT ROCHA|01271129523-NICOLAS MOREIRA FASCETO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
REICH ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 22.938.566/0001-00



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguY0716TKLd9rP509Q&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nmncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01061236536-MAGNO BITTENCOURT ROCHA|01271129523-NICOLAS MOREIRA FASCETO

**Cláusula Décima Quinta
(Omissões ou Dúvidas)**

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base no novo Código Civil.

**Cláusula Décima Sexta
(Foro)**

O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social é de Lauro de Freitas/BA.

Lauro de Freitas/BA, 18 de dezembro de 2023.

Magno Bittencourt Rocha
(Assinado digitalmente)

Nicolas Moreira Fasceto
(Assinado digitalmente)

Req: 81300001851609

Página 6



Junta Comercial do Estado da Bahia

08/01/2024

Certifico o Registro sob o nº 98457258 em 08/01/2024

Protocolo 231022905 de 08/01/2024

Nome da empresa REICH ENGENHARIA LTDA NIRE 29204215212

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 215996955973854

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2024

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	REICH ENGENHARIA LTDA
PROTOCOLO	231022905 - 08/01/2024
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29204215212
CNPJ 22.938.566/0001-00
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2024
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98457258 DE 08/01/2024 DATA AUTENTICAÇÃO 08/01/2024

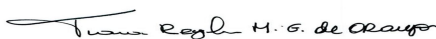
EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98457258

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01061236536 - MAGNO BITTENCOURT ROCHA - Assinado em 20/12/2023 às 17:07:32

Cpf: 01271129523 - NICOLAS MOREIRA FASCETO - Assinado em 20/12/2023 às 15:47:23



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2154256610

NOME
NICOLAS MOREIRA FASCETO

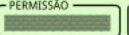


DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
574565183 SSP BA

CPF
012.711.295-23

DATA NASCIMENTO
17/06/1987

FILIAÇÃO
EDUARDO MANUEL FASCETO
VERA MOREIRA FASCETO

PERMISSÃO


ACC


CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03727033035

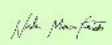
VALIDADE
21/12/2031

1ª HABILITAÇÃO
17/11/2005



2154256610

OBSERVAÇÕES
A


ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
LAURO DE FREITAS, BA

DATA EMISSÃO
30/12/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

58805804109
BA511349763

BAHIA

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN